

CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS- MG

Av. Jovino Mariano Gomes, 1351- B. Pedro Andalécio- CEP: 38794-000

RESOLUÇÃO N.º: 014/97

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS APROVA E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art.1º. - fica criada a comissão especial de estudo para apresentar parecer sobre: Lei Orçamentária para o exercício de 1998, plano plurianual e plano de investimento do município para o quadriênio 1998 - 2001.

Art. 2º- Esta comissão será composta por 03 vereadores, observando representatividade partidária e será instalada conforme Regimento Interno da Câmara Municipal, do Município Remanescente.

§. 1º- Os componentes da citada comissão deverão buscar subsídio técnico e legal conforme suas necessidades.

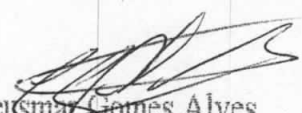
§. 2º - Os membros da citada comissão poderão se apresentar voluntariamente.

§. 3º - Caso não haja voluntários, caberá à Mesa Diretora indicar os vereadores, que a formarão, obedecendo o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 3º- Esta comissão se extinguirá no ato da apresentação do citado parecer.

Art. 4º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 1997.


Cleusmar Gomes Alves
Presidente da Câmara Municipal
Presidente da Câmara